



ANEXO 8 - PE 25.29

# Plano de Oferta Pedagógica Extracurricular

## Índice

|  |    |
|--|----|
| Enquadramento .....  | 3  |
| 1. Apoio Extracurricular para melhoria das aprendizagens.....            | 4  |
| 1.1. Apoio Extracurricular Individualizado.....                          | 4  |
| 1.2. Apoio Tutorial Específico .....                                     | 4  |
| 1.3. Salas de Estudo .....   | 4  |
| 1.4. Projeto EPIS.....   | 5  |
| 2. Atividades Extracurriculares para ocupação dos tempos escolares ..... | 6  |
| 2.1. AAAF (Atividades de Animação e Apoio à família) - Pré-escolar ..... | 6  |
| 2.2. AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) - 1º ciclo .....      | 6  |
| 2.3. Aulas de Substituição - 1º, 2º e 3º ciclo .....                     | 6  |
| 2.3.1. Orientações para a substituição de Professores em falta .....     | 7  |
| 2.4. Desporto Escolar .....  | 8  |
| 2.5. Clubes e Projetos .....   | 9  |
| 3. Outras Ofertas Extracurriculares .....                                | 9  |
| 3.1. Bibliotecas Escolares (BE) .....                                    | 9  |
| 3.2. Gabinete de Gestão de Conflitos (GGC) .....                         | 10 |
| 3.3. Gabinete técnico-pedagógico .....                                   | 10 |

## Enquadramento

As **atividades educativas extracurriculares** são de frequência facultativa e pretendem dar resposta a necessidades socioeducativas da sociedade atual, que se manifestam tanto no seio familiar como no meio social de onde provêm os alunos.

**Enriquecem os alunos** do ponto de vista pessoal e intelectual, permitindo a exploração de interesses e promovendo experiências significativas para o seu desenvolvimento integral. Complementam a formação curricular tradicional, fomentando o **desenvolvimento de competências** cruciais – socioemocionais, de liderança e responsabilidade, resiliência, criatividade e espírito crítico, gestão de tempo e disciplina, entre outras – que se alinham com as definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Em suma, estas atividades ajudam a formar **indivíduos mais capazes, confiantes, curiosos, versáteis e preparados** para os desafios da vida pessoal, profissional e para uma cidadania responsável, ativa e interventiva.

Este plano visa garantir, simultaneamente, o **apoio às famílias** e o direito de todos os alunos ao seu desenvolvimento integral, aliando o sucesso educativo ao complemento da ação educativa formal, através da promoção de aprendizagens ativas e significativas.

## 1. Apoio Extracurricular para melhoria das aprendizagens

### 1.1. Apoio Extracurricular Individualizado

Enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho.

| Destinatários  | Objetivos  | Organização   |
|--|--|---|
| Alunos com necessidades educativas específicas de carácter grave ou moderado, que se encontram integrados a tempo inteiro em turmas regulares de 1º, 2º e 3º ciclos. | <p><b>ARLE</b> - apoio para Reeducação da Leitura e da Escrita, focado nas problemáticas associadas à Perturbação da Escrita e Leitura, <b>Dislexia</b> ou similar;</p> <p><b>ADCE</b> - apoio para Desenvolvimento de Competências Específicas, focado na aquisição de <b>competências de aprendizagem</b>.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoios individuais ou em pequeno grupo (máximo 3 alunos) formados de acordo com as problemáticas identificadas;</li> <li>• Enquadrados pelos Relatórios Técnico-Pedagógicos dos alunos;</li> <li>• Implementados pelos respetivos Professores de Educação Especial em horário supletivo dos alunos.</li> </ul> |

### 1.2. Apoio Tutorial Específico

Enquadrado pelos Despachos Normativos 4-A/2016 de 16 de junho e 10-B/2018 de 6 de julho e pelo programa AMA-Aprender Mais Agora.

| Destinatários   | Objetivos  | Organização   |
|---|--|---|
| Alunos de 2º e 3º ciclos, com duas ou mais retenções e/ou com algum risco de retenção | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir o abandono escolar precoce e promover o sucesso educativo.</li> <li>• Acompanhamento pedagógico e psicossocial do aluno, a mediação com a família e a coordenação de atividades.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• São constituídos, no início de cada ano letivo, grupos (GT) de 10 ou mais alunos de 2º e 3º ciclos, com duas ou mais retenções e/ou com algum risco de retenção. Cada grupo é orientado por um Tutor que, para exercer a sua ação tutorial, tem um crédito de 4 tempos letivos.</li> <li>• Durante o ano letivo podem ser inseridos novos alunos nos grupos já formados, por referência posterior em sede de Conselho de turma, mas só serão criados novos grupos se houver crédito horário para tal.</li> <li>• O professor Tutor tira dúvidas, monitoriza o desempenho do aluno, oferece apoio motivacional, identifica necessidades e coordena os esforços com outros professores e com os encarregados de educação na criação de hábitos, atitudes e métodos com vista ao sucesso educativo.</li> <li>• É elaborado um <b>Plano Individual de Ação Tutorial (PIAT)</b> para cada aluno referenciado e são marcados até 4 tempos (de acordo com as necessidades diagnosticadas) no horário semanal do aluno, em horário supletivo, para que o Tutor exerça a sua ação tutorial direta.</li> </ul> |

### 1.3. Salas de Estudo

Enquadradas pelos Decretos-Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018 de 6 de julho e pelo Artº 8º do Regulamento Interno.

| Destinatários                    | Objetivos  | Organização   |
|----------------------------------|--|---|
| Todos os alunos do 2.º e 3.º CEB | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio ao estudo.</li> <li>• Esclarecimento de dúvidas.</li> <li>• Recuperação de aprendizagens não realizadas.</li> <li>• Melhoria das aprendizagens de português para alunos imigrantes provenientes de países lusófonos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• São criadas, de acordo com disponibilidade de crédito horário, salas com Professores das disciplinas de maior insucesso (Português, Matemática, Físico-química e Inglês) que orientam os alunos no seu estudo autónomo e esclarecem dúvidas pontuais e auxiliam na adaptação ao português de Portugal;</li> <li>• A frequência é voluntária após as horas letivas, embora os alunos possam ser propostos para a frequência como medida de apoio à aprendizagem.</li> <li>• Podem funcionar como enquadramento de alunos sem ocupação letiva que têm que permanecer na escola após as aulas.</li> </ul> |

#### 1.4. Projeto EPIS

| Destinatários                    | Objetivos  | Organização   |
|----------------------------------|--|---|
| Todos os alunos do 2.º e 3.º CEB | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento individual dos jovens residentes em Portugal, com vista à sua inclusão social.</li> <li>• Capacitação de competências aos alunos sinalizados como em risco de insucesso escolar.</li> </ul> | <p>O Agrupamento desenvolve o programas EPIS nos 1º, 2º e 3º ciclos, disponibilizando Mediadores (segundo os recursos de planeamento existentes no Agrupamento). Os Mediadores recebem formação prática acreditada e prestam um serviço de capacitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• das competências não-cognitivas dos alunos sinalizados como alunos em risco de insucesso escolar,</li> <li>• das competências parentais quando necessário,</li> </ul> <p>Os Mediadores aplicam a metodologia EPIS que envolve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Scoring/deteção de risco</b> dos alunos - sinalização e seleção de alunos e famílias para intervenção.</li> <li>• <b>Capacitação/potenciação de alunos</b>, com análise funcional, plano de intervenção personalizado e técnicas de intervenção que abrangem família, escola e envolvente territorial - <b>planeamento e implementação de planos de intervenção individuais</b>, adaptados ao perfil de risco de cada aluno em cada dimensão analisada, com monitorização detalhada e periódica de resultados quantitativos. A intervenção com os alunos envolve técnicas individuais (entrevista motivacional, autocontrolo de emoções, resolução de problemas, etc.) e de grupo (métodos de estudo, gestão do tempo e da ansiedade, treino de competência sociais, etc.)</li> <li>• <b>Plano de Formação, “Coaching” e Controlo</b> implementado ao longo do ano por coordenadores EPIS.</li> </ul> <p>A capacitação de alunos faz-se em sessões individuais com o Mediador, em horário letivo ou pós-letivo.</p> |

## 2. Atividades Extracurriculares para ocupação dos tempos escolares

Enquadradas pelos seguintes Artigos do regulamento Interno:

- **Artº 5º, ponto 6** - Os alunos podem permanecer na escola entre as 8.30h (pré-escolar e 1º ciclos) ou 8:00h (2º e 3º ciclos) e as 18:00h, mesmo sem atividades letivas marcadas no seu horário, mas devem frequentar as Atividades de Enriquecimento Curricular.
- **Artº 93º, ponto 18** - (os alunos) Não podem permanecer na escola EB Alexandre Herculano (EBAH), depois das aulas, sem frequentar uma atividade educativa.
- **Artº 114º, ponto 5** - Os alunos (EBAH) não deverão permanecer na escola depois das atividades letivas, se não tiverem atividade educativa organizada. Nessas horas devem frequentar, salas de estudo, clubes, desporto escolar, biblioteca ou ludoteca.

Assim, podem os alunos ficar na escola à tarde só se estiverem integrados em atividades. Na EB Alexandre Herculano os alunos podem ainda organizarem-se disciplinadamente, sob supervisão de Assistentes, em jogos lúdicos ou atividades de grupo na ludoteca (tipo dança, monopólio, damas, cartas lúdicas, dominó ou outros jogos de tabuleiro que estão à disposição dos alunos).

### 2.1. AAF (Atividades de Animação e Apoio à família) - Pré-escolar

Atividades educativas de oferta obrigatória e frequência facultativa, para todos os alunos do pré-escolar inscritos que, por necessidade da família, necessitem permanecer na escola após o tempo letivo, nas interrupções letivas e sempre que há faltas da Educadora titular.

São promovidas pela Câmara Municipal de Santarém, ao fim do dia após o horário letivo.

Têm caráter de animação lúdica, social e cultural, desenvolvendo atividades escolhidas por cada Jardim de Infância. Têm o objetivo primordial de apoio à família e são dinamizadas por Técnicos, Monitores e /ou Assistentes Operacionais, sob supervisão dos docentes titulares de grupo.

### 2.2. AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) - 1º ciclo

Atividades educativas de oferta obrigatória e frequência facultativa, para todos os alunos do 1º ciclo inscritos que, por necessidade da família, necessitem permanecer na escola após as horas letivas.

São promovidas pela Câmara Municipal de Santarém, mediante um projeto que enquadra algumas atividades específicas, 1 hora por dia, das 16.15h h às 17.15 h ao fim do dia após o horário letivo.

Têm caráter de animação lúdica, social e cultural, para apoio à família e são dinamizadas por Técnicos, Monitores e /ou Assistentes Operacionais, sob supervisão dos docentes titulares de grupo.

### 2.3. CAF (Complemento de Apoio à Família) - Pré-escolar e 1º ciclo

São serviços para apoiar pais e encarregados de educação, que oferecem acompanhamento lúdico-pedagógico para crianças do Pré-Escolar e 1º ciclo antes e depois das aulas e durante as interrupções letivas, com o objetivo de conciliar a vida escolar com a familiar. São promovidas e comparticipadas pela Câmara Municipal de Santarém que contratualiza uma entidade dinamizadora. Têm caráter de animação lúdica, social e cultural e são dinamizadas por Técnicos, Monitores, sob responsabilidade da entidade dinamizadora.

### 2.4. Aulas de Substituição - 1º, 2º e 3º ciclo

Aulas de substituição, com ou sem plano de aula, realizadas por professores.

| Destinatários  | Objetivos   | Organização   |
|--|---|---|
| <p>Todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com professor ausente em curta duração</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os alunos terem plena ocupação dos tempos escolares letivos.</li> <li>• Fazer face a faltas de Professores, pontuais ou por</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quando a falta é prevista, o Professor deve entregar um Plano de Aula que o professor destacado para substituição, deve cumprir.</li> <li>• Estão estabelecidas (abaixo) orientações para atribuição de Professores para substituição de Professores em falta.</li> </ul> <p><b>No 1º CEB:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sempre que um docente falte por um período prolongado, um docente do apoio educativo substitui-o até ao limite de 5 dias.</li> </ul> |

|  |  |   |
|--|--|---|
|  | <p>um período de curta duração.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades significativas, curriculares ou de apoio ao currículo, mesmo quando o Professor está ausente.</li> <li>Permitir permutas de aulas entre Professores para evitar faltas efetivas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Se o professor titular da turma faltar e não for possível a presença de um Professor de apoio educativo, os alunos são distribuídos pelas restantes turmas.</li> <li>Na eventualidade de se revelar mais benéfico para o bom funcionamento do estabelecimento e da turma cujo professor se encontra a faltar, os alunos permanecem na sua sala ou noutra local da escola, a desenvolver atividades previamente planificadas, acompanhadas por um Assistente operacional e supervisionadas por um docente do estabelecimento.</li> </ul> <p><b>No 2º e 3º CEB:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>É criada uma bolsa de Professores com horas disponíveis em componente não letiva que, quando há uma falta de um Professor titular (prevista ou não prevista), são indicados pela direção para a sua substituição, de acordo com prioridades estabelecidas: <ul style="list-style-type: none"> <li>a 1ª passa por articulação mútua de uma permuta entre dois docentes, com preenchimento de um formulário no qual o docente com intenção de faltar indica a necessidade e outro colega regista o seu nome para permutar a aula (dentro das habilitações para a disciplina ou dentro do mesmo conselho de turma);</li> <li>a 2ª consiste no aviso prévio da intenção de faltar, com entrega de plano de aula na direção. Neste caso a definição do professor substituto é feita por indicação da direção. O <b>Professor substituto deve sempre cumprir o plano de aula</b> (que deve ser realizado pelo Professor titular tendo em consideração a possibilidade de ser substituído por um docente de outro grupo disciplinar);</li> </ul> </li> <li>No caso de faltas inesperadas, portanto sem que exista plano de aula: <ul style="list-style-type: none"> <li>Em cobertura total ou parcial, para substituição de professores em componente letiva, funciona um “banco de Professores” que dá resposta a situações de falta.</li> <li>Os alunos são encaminhados para a <b>sala de aula</b> pelos Assistentes e aguardam aí pelo Professor que for designado, na hora, para substituição do Professor em falta.</li> <li>O Professor substituto vai ao encontro dos alunos <b>na sala de aula em que estes aguardam</b> e decide as atividades a realizar com os alunos, que podem passar por lecionação/consolidação de conteúdos das disciplinas do ano letivo correspondente à turma ou realização de outras atividades educativas <b>significativas</b> (os alunos não devem ser autorizados a estar a jogar no telemóvel ou ir jogar à bola autonomamente para outro local).</li> <li>No caso de não haver Professor para atender à substituição os alunos são acompanhados pelo Assistente do Bloco até à Ludoteca/Sala de alunos (ou outro local indicado) e ficam aí sob supervisão dos Assistentes Operacionais de serviço nesse local.</li> </ul> </li> <li>Nas horas relativas aos desdobramentos de disciplinas os alunos deixam de estar em turno e ficam na sua totalidade com o Professor que está presente (esta situação não configura permuta).</li> </ul> |
|--|--|---|

#### 2.4.1. Orientações para a substituição de Professores em falta

| Atividades previstas  | 1º Ciclo | 2º Ciclo | 3º Ciclo |
|---|----------|----------|----------|
| Permuta entre pares   |          | X        | X        |
| Aulas de substituição com ou sem plano de aula (lecionação/consolidação de conteúdos)   | X        | X        | X        |
| Distribuição dos alunos pelas outras turmas do estabelecimento  | X        |          |          |
| Atividades previamente planificadas (no 1º CEB podem ser acompanhadas por uma assistente operacional e supervisionadas por um docente do estabelecimento) | X        | X        | X        |

|   |                 |                 |                 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Acolhimento na sala de alunos (ou noutro local indicado) sob supervisão de Assistentes  |                 | X               | X               |
| Frequência da BE/CRE  | X               | X               | X               |
| <b>Critérios de substituição de professores (ordem de prioridades)</b>  | <b>1º Ciclo</b> | <b>2º Ciclo</b> | <b>3º Ciclo</b> |
| Permuta   |                 | 1ª              | 1ª              |
| Mesma disciplina  |                 | 2ª              | 2ª              |
| Professor da turma  |                 | 3ª              | 3ª              |
| Mesma área curricular   |                 | 4ª              | 4ª              |
| Mesmo ciclo de escolaridade   |                 | 5ª              | 5ª              |
| Encaminhamento para sala de alunos ou outro local indicado  |                 | 6ª              | 6ª              |
| Professor de apoio educativo  | 1ª              |                 |                 |
| Distribuição de alunos pelas outras turmas do estabelecimento   | 2ª              |                 |                 |
| Atividades previamente planificadas (no 1º CEB podem ser acompanhadas por uma assistente operacional e supervisionadas por um docente do estabelecimento) | 3ª              | 6ª              | 6ª              |

## 2.5. Desporto Escolar

Enquadrado por legislação própria, por um projeto plurianual (revisado anualmente) aprovado pelo Conselho Pedagógico e submetido e monitorizado pela EduQA.

| Destinatários   | Objetivos  | Organização  |
|---|--|--|
| <p>Todos os alunos do 2.º e 3.º CEB, mediante inscrição.</p> <p>Alunos de 4º ano (Sobre Rodas).</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a atividade física e a saúde, desenvolver capacidades motoras e incentivar valores como persistência, o fair play e a inclusão.</li> <li>Promover o desenvolvimento de um largo espetro de atividades desportivas extracurriculares (grupos-equipa), regulares e adaptadas, com carácter de prática regular, com ou sem competição interescolar.</li> <li>Promover o desenvolvimento de competições magnas pontuais e dinamizar a comunidade escolar.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvido em Atividade Interna regular, Atividade Externa e Projetos complementares.</li> <li>A Atividade interna regular funciona em grupos-equipa de várias modalidades e escalões que desenvolvem treinos semanais de 3 ou 4 tempos letivos distribuídos em 2 dias.</li> <li>A distribuição horária é equilibrada, no período da tarde, organizada de modo a haver oferta diária e de modo a que os alunos possam frequentar pelo menos um treino semanal do seu desporto de eleição.</li> <li>A atividade Externa dinamiza-se em competições interescolas de cada modalidade.</li> <li>É nomeado um Coordenador que organiza e monitoriza toda a atividade.</li> <li>Os projetos complementares (Corta-mato, Basquete 3x3, Megas, etc.) são competições internas pontuais, organizadas pelo Departamento de Educação Física e inseridas no Plano anual de atividades. Nestas atividades podem ser convidados a participar alunos do 1º ciclo.</li> <li>A atividade Sobre Rodas funciona por opção do Agrupamento, no 1º ciclo-4º ano e no 2º ciclo.</li> </ul> |

## 2.6. Clubes e Projetos

Enquadrados pelo Art.º 8º do Regulamento Interno.

Atividades que visam o desenvolvimento de projetos no âmbito ambiental, científico, artístico, cultural ou social. Destacam-se os projetos eTwinning, ERASMUS+, ECOESCOLA, Ciência-viva, Viola e Canto, Rádio, entre outros de desenvolvimento anual consoante as propostas e recursos existentes.

| Destinatários  | Objetivos   | Organização  |
|--|---|--|
| Todos os alunos do 2.º e 3.º CEB, mediante inscrição ou manifestação de vontade de participação. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Alargar o espetro educativo e promover junto das crianças e jovens a aquisição de competências, de conhecimentos diversos, de criatividade e de autoconfiança.</li> <li>Enquadrar alunos que necessitam de ficar na escola para além do horário letivo.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>São organizados e dinamizados por docentes em tempo pós-letivo.</li> <li>Cada Clube é enquadrado por um projeto próprio.</li> <li>Para cada atividade/Projeto é nomeado um Coordenador com crédito horário de pelo menos 1 tempo letivo.</li> <li>O Clube de <i>Viola e Canto</i> é dinamizado por um docente contratado especificamente para esse efeito, já com tradição na Escola EBAH.</li> </ul> |

## 3. Outras Ofertas Extracurriculares

### 3.1. Bibliotecas Escolares (BE)

Regem-se pela legislação em vigor e pelas orientações e referenciais da estrutura nacional da rede de bibliotecas escolares. Enquadradas pelos Art.ºs 61º a 64º do Regulamento Interno.

No AEAH há 3 Bibliotecas Escolares aprovadas na RBE, sob responsabilidade de 2 Professores Bibliotecários, um alocado ao 1º ciclo e pré-escolar e outro alocado aos 2º e 3º ciclos. Nos 1º ciclo e pré-escolar funcionam as BE da EB de S. Domingos e da EB do Vale de Santarém. Nos 2º e 3º ciclos funciona a BE da Escola sede.

| Destinatários                   | Objetivos   | Organização  |
|---------------------------------|---|--|
| Todos os alunos do Agrupamento. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Funcionar como centro de recursos educativos.</li> <li>Proporcionar espaços de aprendizagem inovadores e privilegiados.</li> <li>Articular com os Docentes titulares no desenvolvimento dos currículos.</li> <li>Proporcionar situações facilitadoras do acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento e aquisição das competências de literacia da leitura, digital, mediática e informacional.</li> <li>Acolher e enquadrar alunos em tempo não letivo.</li> <li>Desenvolver projetos para envolvimento da família.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Nas Escolas em que não há Biblioteca Escolar aprovada na RBE, poderão ser criadas Salas de Leitura com propósitos semelhantes, mas sujeitas aos recursos existentes.</li> <li>A organização, gestão e dinamização das BE são da responsabilidade de uma equipa coordenada por um professor Bibliotecário.</li> <li>As BE encontram-se abertas à utilização por toda a comunidade escolar do Agrupamento, sendo o seu funcionamento assegurado, sempre que possível, durante todo o horário de funcionamento dos respetivos estabelecimentos do Agrupamento onde se inserem.</li> <li>As BE têm um Plano de Atividades que deve ser definido primordialmente para estar ao serviço do desenvolvimento e reforço dos currículos e do desenvolvimento de projetos para envolvimento das famílias.</li> <li>O Professor Bibliotecário alocado ao 1º ciclo tem a responsabilidade de gestão da BE da EB de S. Domingos e da BE do Vale de Santarém.</li> </ul> |

### 3.2. Gabinete de Gestão de Conflitos (GGC)

Enquadrado pelo Art.º 49º do regulamento Interno e por um regimento específico que enquadra procedimentos e ações dos vários agentes.

| Destinatários                    | Objetivos   | Organização   |
|----------------------------------|---|---|
| Todos os alunos do 2.º e 3.º CEB | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a segurança e a convivência entre todos os elementos da comunidade escolar.</li> <li>• Facilitar a resolução de conflitos ou outros problemas ocorridos no espaço escolar;</li> <li>• Detetar e eliminar situações de Bullying.</li> <li>• Mediação entre o aluno e demais elementos da escola (docente, AO ou aluno), com o objetivo de intervenção quando surgirem comportamentos inadequados.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• É nomeado um Coordenador que organiza toda a ação e analisa participações de alunos que se sintam em insegurança ou que estejam em situação de conflito latente com outros.</li> <li>• O Coordenador recebe as participações, realiza averiguações e articula com a Direção no sentido de propor ações preventivas e/ou disciplinares.</li> <li>• É criada uma bolsa de Professores com horas disponíveis em componente não letiva (coincidente com a bolsa de Professores para substituição) que estão disponíveis para atendimento quando surge uma situação aguda de conflito, enquadrando e dirimindo a situação.</li> <li>• O docente de serviço ao GGC nessa hora, realiza atendimento aos alunos encaminhados das salas de aula ou recreios, em situação de mau comportamento ou conflito.</li> </ul> |

### 3.3. Gabinete técnico-pedagógico

Enquadrado pelo Art.º 59º do regulamento Interno.

| Destinatários                  | Objetivos  | Organização   |
|--------------------------------|--|---|
| Todos os alunos do Agrupamento | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Colmatar as necessidades psicopedagógicas, sociais e linguístico-culturais no que respeita à melhoria do sucesso educativo, à redução do abandono escolar precoce, ao combate ao absentismo.</li> <li>• Promover a integração linguístico-cultural de alunos estrangeiros cuja língua materna não é o português.</li> <li>• Despistar e dirimir situações de risco várias.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• É assegurado por: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2 Psicólogo(s) atribuídos pelo Ministério da Educação;</li> <li>○ 1 Educador Social, colocado ao abrigo do <i>Plano Nacional de Desenvolvimento Social e Comunitário</i>, que assume também a função de Mediador CPCJ;</li> <li>○ c) 1 Mediador Linguístico e Cultural, colocado ao abrigo do <i>Plano Aprender Mais Agora</i>.</li> </ul> </li> <li>• Desenvolve a sua ação nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento.</li> <li>• Os Técnicos atuam de forma integrada e em estreita articulação com a EMAEI, comunidade educativa, corpo docente e não docente, pais e EE e outros agentes educativos do meio envolvente.</li> <li>• A sinalização de um aluno para este gabinete será feita sempre que se detetem situações que se considerem indicadas para intervenção específica neste âmbito.</li> </ul> |